



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023**

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: MAIO

Funcional			Dotação	Valor
<b>47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>211.807.995,30</b>
<b>47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>211.807.995,30</b>
<b>08 . 128 . 121 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>454.600,00</b>
<b>10986 APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DO SUAS.</b>				<b>454.600,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>454.600,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	2.660.9200000.1.4.01		<b>800302</b>	90.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.4.01		<b>12830</b>	91.800,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	2.660.9200000.1.4.01		<b>800539</b>	30.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.9200000.1.4.01		<b>09619</b>	51.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.9200000.1.4.01		<b>01445</b>	10.200,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.660.9200000.1.4.01		<b>799507</b>	40.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.9200000.1.4.01		<b>06183</b>	30.600,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.660.9200000.1.4.01		<b>815769</b>	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.9200000.1.4.01		<b>07924</b>	20.400,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.660.9200000.1.4.01		<b>800538</b>	50.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.9200000.1.4.01		<b>09557</b>	30.600,00
<b>08 . 241 . 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				<b>4.910.668,18</b>
<b>11038 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS.</b>				<b>4.910.668,18</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>4.910.668,18</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>09553</b>	4.357.744,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.761.9100000.0.4.01		<b>01320</b>	302.155,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.761.9100000.0.4.01		<b>09620</b>	235.101,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.660.9200000.1.4.01		<b>732502</b>	15.668,18
<b>08 . 242 . 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				<b>12.774.430,86</b>
<b>11039 MANUTENÇÃO DAS RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA.</b>				<b>7.797.289,92</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>7.797.289,92</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>09462</b>	7.781.621,74
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.761.9100000.0.4.01		<b>10949</b>	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.761.9100000.0.4.01		<b>02935</b>	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.660.9200000.1.4.01		<b>734425</b>	15.668,18
<b>11040 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.</b>				<b>4.977.140,94</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>4.977.140,94</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>03133</b>	3.887.659,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.761.9100000.0.4.01		<b>11060</b>	586.201,94
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.761.9100000.0.4.01		<b>01316</b>	503.280,00
<b>08 . 243 . 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				<b>12.888.625,89</b>
<b>11005 LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ABRIGO.</b>				<b>50.000,00</b>
<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>				<b>50.000,00</b>
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.4.01		<b>07823</b>	50.000,00
<b>11061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REGIONALIZADOS DE FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</b>				<b>298.882,00</b>
<b>01 CARIRI</b>				<b>102.000,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01		<b>02937</b>	102.000,00
<b>05 LITORAL NORTE</b>				<b>62.000,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01		<b>02939</b>	62.000,00
<b>07 MACIÇO DO BATURITÉ</b>				<b>62.000,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01		<b>11062</b>	62.000,00
<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>				<b>72.882,00</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023**

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: MAIO

Funcional		Dotação	Valor	
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01	06307	72.882,00
<b>11575</b>	<b>APOIO À MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS REGIONALIZADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</b>			<b>3.589.705,32</b>
<b>01</b>	<b>CARIRI</b>			<b>909.475,89</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.4.01	04600	140.979,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01	816453	383.832,33
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	422402	237.500,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01	399135	147.164,56
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>932.434,22</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01	816626	383.832,33
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.4.01	01446	145.400,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	422492	237.500,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01	399766	155.670,89
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.9200000.1.4.01	09558	4.991,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.9200000.1.4.01	12744	5.040,00
<b>04</b>	<b>LITORAL LESTE</b>			<b>838.319,33</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	421929	237.500,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.4.01	11149	206.956,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01	816628	383.832,33
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.9200000.1.4.01	06384	4.991,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.9200000.1.4.01	07992	5.040,00
<b>12</b>	<b>SERTÃO DOS CRATEÚS</b>			<b>909.475,88</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01	817025	383.832,33
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01	399084	147.164,55
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.4.01	02938	140.979,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	423151	237.500,00
<b>15</b>	<b>ESTADO DO CEARÁ</b>			<b>0,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01	04689	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01	799480	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	393149	0,00
<b>20531</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE GESTÃO INDIRETA.</b>			<b>3.885.513,00</b>
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>3.885.513,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	11063	3.132.315,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.9100000.0.3.01	01317	663.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.3.01	01321	90.198,00
<b>20532</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE GESTÃO DIRETA.</b>			<b>4.266.525,57</b>
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>4.152.032,57</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	10946	2.659.290,00
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.9100000.0.3.01	569560	127.484,34
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.660.9200000.1.3.01	735947	462.853,57
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.9100000.0.3.01	04601	624.427,71
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.3.01	04602	110.175,66
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.9200000.1.3.01	03063	124.692,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.9100000.0.3.01	11059	43.109,29
<b>15</b>	<b>ESTADO DO CEARÁ</b>			<b>114.493,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.3.01	03057	114.493,00
<b>20547</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS REGIONALIZADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</b>			<b>798.000,00</b>
<b>01</b>	<b>CARIRI</b>			<b>147.500,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	11057	147.500,00
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>303.000,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	12635	303.000,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023**

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: MAIO

Funcional			Dotação	Valor
<b>04 LITORAL LESTE</b>				<b>200.000,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01		<b>09460</b>	200.000,00
<b>12 SERTÃO DOS CRATEÚS</b>				<b>147.500,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01		<b>06381</b>	147.500,00
<b>08 . 243 . 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>				<b>146.265.212,43</b>
<b>10635 EXECUÇÃO DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ - CARTÃO MAIS INFÂNCIA.</b>				<b>141.644.632,43</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>141.644.632,43</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>06188</b>	2.679.600,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.761.9100000.0.4.01		<b>07920</b>	5.512.362,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.761.9100000.0.4.01		<b>12633</b>	7.200,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.761.9100000.0.4.01		<b>18429</b>	133.445.470,43
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.761.9100000.0.4.01		<b>06185</b>	0,00
<b>10902 CAPACITAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ NO TERRITÓRIO DO CRAS.</b>				<b>1.880.000,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>1.880.000,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.4.01		<b>07825</b>	500.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	2.660.9200000.1.4.01		<b>470258</b>	950.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	2.660.9200000.1.4.01		<b>851489</b>	10.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.9200000.1.4.01		<b>11058</b>	30.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.660.9200000.1.4.01		<b>851741</b>	10.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.9200000.1.4.01		<b>02933</b>	20.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.660.9200000.1.4.01		<b>851490</b>	10.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.9200000.1.4.01		<b>07921</b>	30.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.660.9200000.1.4.01		<b>851226</b>	20.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.9200000.1.4.01		<b>06382</b>	240.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.9200000.1.4.01		<b>07926</b>	60.000,00
<b>18417 CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO NO ÂMBITO DAS AÇÕES DO CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ.</b>				<b>2.740.580,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>1.392.928,00</b>
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.761.9100000.0.4.01		<b>07826</b>	1.392.928,00
<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>				<b>1.347.652,00</b>
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.761.9100000.0.4.01		<b>393233</b>	1.347.652,00
<b>08 . 244 . 121 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>469.000,00</b>
<b>20601 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS.</b>				<b>469.000,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>469.000,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01		<b>12634</b>	469.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.3.01		<b>11056</b>	0,00
<b>08 . 244 . 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				<b>9.742.734,94</b>
<b>11001 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS REGIONAIS.</b>				<b>3.621.549,89</b>
<b>01 CARIRI</b>				<b>807.248,83</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>598098</b>	807.248,83
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>2.814.301,06</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>07922</b>	2.364.301,06
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.761.9100000.0.4.01		<b>12746</b>	300.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.761.9100000.0.4.01		<b>10947</b>	150.000,00
<b>11004 PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÕES PARA PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE.</b>				<b>1.048.655,88</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>1.048.655,88</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01		<b>735397</b>	1.048.655,88
<b>11032 ATENDIMENTO INTEGRAL A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.</b>				<b>568.059,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>568.059,00</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023**

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: MAIO

Funcional		Dotação	Valor	
335041	CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01	799767	411.941,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01	04596	136.118,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.9100000.0.4.01	06186	20.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.4.01	03056	0,00
<b>11216</b>	<b>APOIO A PROJETOS DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA.</b>			<b>90.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SERRA DA IBIAPABA</b>			<b>25.500,00</b>
444042	AUXÍLIOS	1.500.9100000.0.4.01	02942	25.500,00
<b>15</b>	<b>ESTADO DO CEARÁ</b>			<b>64.500,00</b>
444042	AUXÍLIOS	1.500.9100000.0.4.01	09556	64.500,00
<b>11466</b>	<b>APOIO FINANCEIRO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA.</b>			<b>1.725.600,00</b>
<b>01</b>	<b>CARIRI</b>			<b>262.686,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	11061	262.686,00
<b>02</b>	<b>CENTRO SUL</b>			<b>126.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	10945	126.000,00
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>78.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	02940	78.000,00
<b>04</b>	<b>LITORAL LESTE</b>			<b>61.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	02941	61.000,00
<b>05</b>	<b>LITORAL NORTE</b>			<b>218.800,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	04771	218.800,00
<b>06</b>	<b>LITORAL OESTE / VALE DO CURU</b>			<b>156.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	01324	156.000,00
<b>07</b>	<b>MACIÇO DO BATURITÉ</b>			<b>78.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	04598	78.000,00
<b>08</b>	<b>SERRA DA IBIAPABA</b>			<b>174.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	03134	174.000,00
<b>09</b>	<b>SERTÃO CENTRAL</b>			<b>126.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	06383	126.000,00
<b>10</b>	<b>SERTÃO DE CANINDÉ</b>			<b>5.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	06310	5.000,00
<b>11</b>	<b>SERTÃO DE SOBRAL</b>			<b>151.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	07925	151.000,00
<b>12</b>	<b>SERTÃO DOS CRATEÚS</b>			<b>48.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	12745	48.000,00
<b>13</b>	<b>SERTÃO DOS INHAMUNS</b>			<b>87.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	11064	87.000,00
<b>14</b>	<b>VALE DO JAGUARIBE</b>			<b>135.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	06184	135.000,00
<b>15</b>	<b>ESTADO DO CEARÁ</b>			<b>19.114,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	07919	19.114,00
<b>20529</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.</b>			<b>110.000,00</b>
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>110.000,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	12743	80.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.9100000.0.3.01	212360	30.000,00
<b>20536</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CREAS REGIONAIS.</b>			<b>1.839.670,17</b>
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>71.183,17</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	2.660.9200000.1.3.01	734954	51.183,17
339014	DIÁRIAS - CIVIL	2.660.9200000.1.3.01	816221	20.000,00
<b>14</b>	<b>VALE DO JAGUARIBE</b>			<b>1.579.487,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.3.01	09457	408.000,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	11065	1.061.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.3.01	06308	110.487,00
<b>15</b>	<b>ESTADO DO CEARÁ</b>			<b>189.000,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	392963	189.000,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023**

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: MAIO

Funcional			Dotação	Valor
<b>21227</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS REGIONAL DO CARIRI.</b>			<b>639.200,00</b>
<b>01</b>	<b>CARIRI</b>			<b>639.200,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.3.01	<b>07822</b>	367.200,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	<b>10948</b>	272.000,00
<b>30048</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS PROFISSIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			<b>100.000,00</b>
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>100.000,00</b>
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.9100000.0.4.01	<b>09459</b>	100.000,00
<b>08 . 244 . 123</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			<b>24.302.723,00</b>
<b>10634</b>	<b>COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.</b>			<b>3.506.256,00</b>
<b>01</b>	<b>CARIRI</b>			<b>364.800,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>03061</b>	334.800,00
334141	CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01	<b>538912</b>	30.000,00
<b>02</b>	<b>CENTRO SUL</b>			<b>154.800,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>04691</b>	154.800,00
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>610.856,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>03062</b>	368.000,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>09621</b>	242.856,00
<b>04</b>	<b>LITORAL LESTE</b>			<b>70.200,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>10950</b>	70.200,00
<b>05</b>	<b>LITORAL NORTE</b>			<b>162.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>01319</b>	162.000,00
<b>06</b>	<b>LITORAL OESTE / VALE DO CURU</b>			<b>162.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01	<b>545832</b>	18.000,00
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>01318</b>	144.000,00
<b>07</b>	<b>MACIÇO DO BATURITÉ</b>			<b>141.400,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>06187</b>	131.400,00
334141	CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01	<b>574514</b>	10.000,00
<b>08</b>	<b>SERRA DA IBIAPABA</b>			<b>125.800,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01	<b>711997</b>	8.800,00
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>03132</b>	117.000,00
<b>09</b>	<b>SERTÃO CENTRAL</b>			<b>165.800,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01	<b>504282</b>	20.000,00
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>09554</b>	145.800,00
<b>10</b>	<b>SERTÃO DE CANINDÉ</b>			<b>75.600,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>01322</b>	75.600,00
<b>11</b>	<b>SERTÃO DE SOBRAL</b>			<b>185.400,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>01323</b>	185.400,00
<b>12</b>	<b>SERTÃO DOS CRATEÚS</b>			<b>147.600,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>09461</b>	147.600,00
<b>13</b>	<b>SERTÃO DOS INHAMUNS</b>			<b>57.600,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>03135</b>	57.600,00
<b>14</b>	<b>VALE DO JAGUARIBE</b>			<b>169.200,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>01443</b>	169.200,00
<b>15</b>	<b>ESTADO DO CEARÁ</b>			<b>913.200,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01	<b>470720</b>	913.200,00
<b>10940</b>	<b>GESTÃO ESTADUAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - EQUIPAMENTOS, LICENÇA DE USO DE SOFT, MOBÍLIA E TRANSPORTE.</b>			<b>20.000,00</b>
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>20.000,00</b>
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.9200000.1.4.01	<b>07824</b>	20.000,00
<b>10941</b>	<b>COFINANCIAMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF).</b>			<b>17.061.467,00</b>
<b>01</b>	<b>CARIRI</b>			<b>2.505.600,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>01325</b>	2.505.600,00
<b>02</b>	<b>CENTRO SUL</b>			<b>1.117.800,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>09456</b>	1.117.800,00
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>5.446.067,00</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023**

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: MAIO

Funcional		Dotação	Valor	
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	01444	4.931.193,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	09559	514.874,00
<b>04 LITORAL LESTE</b>				
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	06309	448.200,00
<b>05 LITORAL NORTE</b>				
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	04693	815.400,00
<b>06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU</b>				
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	11148	815.400,00
<b>07 MACIÇO DO BATURITÉ</b>				
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	04690	637.200,00
<b>08 SERRA DA IBIAPABA</b>				
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	02934	918.000,00
<b>09 SERTÃO CENTRAL</b>				
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	09561	847.800,00
<b>10 SERTÃO DE CANINDÉ</b>				
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	07927	507.600,00
<b>11 SERTÃO DE SOBRAL</b>				
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	02936	1.047.600,00
<b>12 SERTÃO DOS CRATEÚS</b>				
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	03059	729.000,00
<b>13 SERTÃO DOS INHAMUNS</b>				
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	04597	372.600,00
<b>14 VALE DO JAGUARIBE</b>				
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	03060	853.200,00
<b>10942 APOIO A PROJETOS DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA.</b>				
<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>				
444042	AUXÍLIOS	1.500.9100000.0.4.01	06385	45.000,00
<b>10943 GESTÃO ESTADUAL DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO.</b>				
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.4.01	09560	20.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.9200000.1.4.01	04692	10.000,00
<b>18446 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DOAÇÃO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.</b>				
<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>				
444042	AUXÍLIOS	1.500.9100000.0.4.01	09555	10.000,00
<b>20471 CAPACITAÇÃO E ASSESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS.</b>				
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	07923	2.140.000,00
<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>				
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.3.01	801030	500.000,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.3.01	799237	0,00
<b>20472 GESTÃO ESTADUAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.</b>				
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.3.01	12632	800.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.9200000.1.3.01	09458	770.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.9200000.1.3.01	375036	10.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.9200000.1.3.01	04599	15.000,00
<b>30721 CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE EM FORTALEZA</b>				
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				
444041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.07	21967	200.000,00

Critérios: Secretaria: 47000000; Órgão: 47200002; Unidade Orçamentária: 47200002; Modalidade 91:NÃO;